

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - Informações Básicas**

1.1 - Aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes para a Realização de Atividades Esportivas no Município de Guaraniésia/MG, referente à Implementação e Desenvolvimento do Projeto "Oficinas do Esporte de Guaraniésia", conforme emenda parlamentar vinculada ao Convênio nº 960438/2024 / Processo nº 71000.017395/2024-11, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

### **2 - Descrição da necessidade**

2.1 - A aquisição de materiais e uniformes esportivos é essencial para a implementação e pleno funcionamento do Projeto Oficinas do Esporte, sendo desenvolvido em núcleos distribuídos nas dependências esportivas públicas do município. Os materiais garantirão o adequado desenvolvimento das modalidades ofertadas como: basquete, futebol, futsal, handebol, vôlei, futevôlei, beach tênis, tênis de mesa, peteca, atletismo, natação, jogos de tabuleiro e jiu-jitsu, garantindo condições seguras, padronizadas e de qualidade para a prática esportiva. Já os uniformes personalizados promoverão identidade visual, conforto e valorização dos participantes. Dessa forma, as aquisições constituem etapa fundamental para a estruturação do projeto, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, o estímulo à convivência comunitária e a promoção da saúde da população guaranesiana.

### **3 - Área(s) requisitante(s)**

3.1 - Secretaria Municipal de Esporte

### **4 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

#### **4.1 - Da natureza da Contratação**

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

#### **4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:**

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 120 dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

---

### **4.3 - Sustentabilidade**

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

Os bens que serão adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência para a realização dos serviços, seguirão rigorosamente aos prazos definidos no Termo de Referência e Edital do Processo Licitatório, sendo responsabilidade da Prefeitura Municipal instruir o Procedimento Administrativo, nos termos da Lei 14.133/2021, adjudicar e homologar a(s) empresa(s) vencedora(s), emitir Nota de Empenho, dar vistas da mesma ao(s) interessado(s), realizar os pagamentos dentro do cronograma definidos em Edital. O não atendimento as condições avençadas durante a instrução do Processo Licitatório, que definirá a(s) empresa(s), vencedora(s), as infrações administrativas, serão sancionadas conforme disposto no art. 155 e art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo para tanto, rescindir o direito de fornecer os bens homologados no certame licitatório. Na elaboração do Termo de Referência e Edital, deverá ser definido a dosimetria das multas a serem aplicadas, caso haja descumprimento contratual, nos termos da Lei nº. 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens relacionados na requisição de necessidades, supra indicadas, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a

---

título habilitação, nos termos do art. 62 a 69, da Lei nº 14.133/2021.

## **5 - Levantamento de Mercado**

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

Conforme Decreto Municipal nº 2313/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal para os procedimentos licitatórios e contratação direta nos moldes da Lei 14133/2021.

## **6 - Descrição da solução como um todo**

6.1 - A contratação refere-se à Aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes para a Realização de Atividades Esportivas no Município de Guaraniésia/MG, referente à Implementação e Desenvolvimento do Projeto "Oficinas do Esporte de Guaraniésia", conforme emenda parlamentar vinculada ao Convênio nº 960438/2024 / Processo nº 71000.017395/2024-11, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

O acesso ao esporte, enquanto direito social garantido pela Constituição Federal de 1988, representa um dos pilares para o desenvolvimento humano, social e comunitário, especialmente em municípios do interior como Guaraniésia, onde a oferta pública de atividades esportivas regulares ainda enfrenta limitações estruturais, técnicas e materiais. A prática esportiva, além de contribuir significativamente para a saúde física e mental, atua como instrumento eficaz de integração social, prevenção de doenças, promoção da qualidade de vida e fortalecimento dos vínculos coletivos.

Atualmente, o município carece de políticas públicas esportivas consolidadas que contemplem múltiplas modalidades e atendam de forma ampla e inclusiva os diferentes segmentos da população - crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e praticantes

---

iniciantes ou já habituados à atividade física. A carência de equipamentos adequados e a descontinuidade de ações anteriores dificultam a estruturação de núcleos esportivos permanentes, bem como o pleno aproveitamento dos espaços públicos existentes.

Nesse sentido, o Projeto Oficinas do Esporte surge como resposta direta a essa demanda, com o propósito de democratizar o acesso à prática esportiva em Guaraniésia, por meio da aquisição de materiais esportivos e uniformes para todas as categorias esportivas. A proposta se alicerça na aquisição de uniformes e materiais esportivos padronizados, visando garantir infraestrutura adequada, segurança e incentivo à participação contínua da comunidade nas atividades.

Além disso, a implementação do projeto contribui para o cumprimento de metas previstas no Plano Nacional do Esporte, no Sistema Nacional de Esporte e em diretrizes de políticas públicas voltadas à saúde, à educação e ao lazer, reforçando o compromisso da gestão pública municipal com a valorização do esporte como direito, política social e instrumento de transformação coletiva.

O objeto deste projeto consiste na implementação e desenvolvimento do Projeto Oficinas do Esporte no município de Guaraniésia, por meio da aquisição de materiais e equipamentos adequados para a prática regular de atividades físicas e esportivas, em diferentes faixas etárias e níveis de experiência.

O projeto contempla a disponibilização de uniformes completos, agasalhos e materiais esportivos padronizados, tais como bolas oficiais, raquetes, tabuleiros, cones de PVC, barreiras, redes, toucas e óculos de natação, boias de espuma, petecas, tatames e kimonos, entre outros itens indispensáveis à execução qualificada das atividades.

Os materiais e uniformes deverão valorizar a regionalidade, observando fornecedores e confecções locais, desde que atendidas as especificações técnicas exigidas, de modo a estimular a economia regional e fortalecer os vínculos comunitários.

A proposta está fundamentada na necessidade de ampliar e qualificar a oferta de práticas esportivas no âmbito municipal, com foco na democratização do acesso, na promoção da saúde, no incentivo à socialização e no uso consciente dos espaços públicos. A aquisição de materiais esportivos e uniformes assegura condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, garantindo qualidade, padronização, segurança e respeito às necessidades dos participantes, além de alinhar-se às diretrizes pedagógicas e esportivas estabelecidas. Com as citadas aquisições, o Projeto Oficinas do Esporte visa consolidar uma política pública contínua de incentivo ao esporte como direito social, fortalecendo os vínculos comunitários, valorizando a convivência intergeracional e promovendo o bem-estar da população guaranesiana, em consonância com as normativas da Constituição Federal de 1988, com o Plano Nacional do Esporte e com os princípios da administração pública voltada ao interesse coletivo.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realizou levantamento das quantidades necessárias para cada secretaria, de acordo com os tipos de materiais que necessita e elaborou proposta para aquisições futuras destes e afins, para um período de 12 (doze) meses. A substituição dos materiais, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 07 (sete) dias, contados da

comunicação realizada pela Contratante. Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de um objeto que possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

## 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.	BOLA DE BASQUETE ADULTO - Bola de basquete oficial tamanho 7, confeccionada em microfibras, costurada a mão, com certificação FIBA, peso entre 600 e 650 g.	Unid	20
2.	BOLA DE BASQUETE INFANTIL - Bola de basquete oficial tamanho 5, confeccionada em microfibras, leve, peso entre 400 e 500 g para iniciação esportiva, com certificação NBB.	Unid	10
3.	BOLA DE FUTEBOL ADULTO - Bola de futebol oficial, tamanho padrão, termofusada, confeccionada em PU, câmara, miolo removível e lubrificado, peso entre 410 e 450g. Com certificação FIFA.	Unid	30
4.	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL - Bola de futebol oficial tamanho reduzido, confeccionada em PU, peso entre 300 e 350 g, ideal para iniciação esportiva. Com certificação CBFS.	Unid	20
5.	BOLA DE FUTSAL ADULTO - Bola de futsal oficial para quadra, confeccionada em PU, miolo removível, peso entre 410 e 430 g. Certificada pela Confederação de Futsal. Com certificação CBFS e FIFA.	Unid	30
6.	BOLA DE FUTSAL INFANTIL - Bola de futsal oficial tamanho reduzido, peso ajustado (300 a 350 g), ideal para iniciação esportiva. Com certificação CBFS.	Unid	20
7.	BOLA DE HANDEBOL ADULTO - Bola de handebol oficial tamanho H2, PU ULTRA GRIP para maior aderência, costurada a mão, peso entre 400 e 450 g. Certificada pela CBHB e pela IHF.	Unid	15
8.	BOLA DE HANDEBOL MINI - Bola de handebol oficial tamanho reduzido, peso entre 200 e 300 g, indicada para iniciação esportiva, com material aderente e leve.	Unid	10
9.	BOLA DE VÔLEI - Bola de volei oficial tamanho padrão, confeccionada em microfibras, peso entre 260 e 280 g, com certificação FIVB.	Unid	30
10.	REDE VOLEI PROFISSIONAL - Confeccionada em fio polipropileno trançado	Unid	4

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com espessura de 2mm PP malha: 10 x 10 cm. 02 Lonas PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais. Acompanha cordas laterais c/ argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação. 02 Lonas PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais. Acompanha cordas laterais c/ argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação, porta antenas e par de antenas em fibra de vidro.		
11.	BOLA DE FUTEVÔLEI - Resistente a areia, confeccionada em couro sintético, com peso entre 400 e 450 g	Unid	20
12.	Rede para Futevôlei - Confeccionada com polietileno 100% virgem e possuem tratamento Anti-UV, prolongando a durabilidade da rede em diversas condições; - Compatível com todos os postes de futevôlei padrão. Especificações:- Medidas: 9,50m de comprimento por 1,00m de altura;- Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha (Distância entre nós): 10cm; - Faixa: 2 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; - Cor da rede: Preta.	Unid	4
13.	RAQUETE PARA BEACH TENIS - RAQUETE BEACH TENNIS 100% CARBONO EVA 50CM COMPRIMENTO: 50 CM ESPESSURA: 22 MM PESO: APROXIMADAMENTE 330G (+/-10G) FURACO: 48 FUROS DE 13 MM (CABEÇA ARREDONDADA) INDICAÇÃO: BEACH TENNIS - PARA TREINOS E COMPETICOES NIVEL DE JOGADOR: INICIANTE AO AVANÇADO.	Unid	16
14.	RAQUETE PARA TENIS DE MESA - Raquete de tênis de mesa excelente qualidade e durabilidade. Borracha certificada ITTF 07 - PIM-IN ITTF, esponja: 1,8mm, cabo concavo e madeira 6mm. Peso 149 gramas.	Unid	16
15.	Bola de Beach Tênis - Bolas oficiais de baixa pressão, aprovadas pela ITF para beach tennis KIT COM 3 UNIDADES.	Unid	50
16.	Rede p/ beach tênis - Especificações:-	Unid	4

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Dimensões: 8,20m de comprimento por 1,00m de altura;- Faixas: 4 faixas de poliéster com cordas e ilhos de latão;- Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo);- Malha: 5x5cm.		
17.	Jogos de Tabuleiro - Tabuleiros de Xadrez e Dama, padrão em madeira de lei marchetada tamanho 50x50 com casas de 5x5, acompanha peças em madeira maciça com rei de 10cm.	Unid	10
18.	Tatames - antiderrapantes em EVA de alta densidade com 40 mm de espessura, bicolor com encaixes.	Unid	50
19.	CONES DE ATLETISMO 24 CM - Cones de PVC flexível (24cm)	Unid	25
20.	CONES DE ATLETISMO 50 CM - Cones de PVC flexível (50 cm)	Unid	25
21.	BARREIRAS DE ATLETISMO - Barreira de atletismo com base de aço e hastes laterais em alumínio com contrapeso. Ajuste de cinco alturas oficiais (76,2 cm a 106,7 cm) através de botões inteligentes. Contrapeso interno ajustável. Modelo profissional de excelente custo-benefício. Certificada pela WA-IAAF	Unid	40
22.	TOUCAS DE NATACAO INFANTIL - Toucas de silicone antiderrapantes para natação, tamanho infantil.	Unid	20
23.	TOUCAS DE NATACAO ADULTO - Toucas de silicone antiderrapantes para natação, tamanho adulto.	Unid	20
24.	Oculos de natação infantil - com proteção UVA E UVB, tiras em silicone, ventos das e moldura em silicone, ajuste anatômico, tamanho infantil.	Unid	20
25.	Oculos de natação adulto - com proteção UVA E UVB, tiras em silicone, ventos das e moldura em silicone, ajuste anatômico, tamanho adulto.	Unid	20
26.	Bóias de natação - Boias de espuma flutuante para treinos aquáticos, tipo espaguete.	Unid	40
27.	Petecas - Peteca profissional, modelo competição, confeccionado com sinalizador e amortecedor. Base composta de discos de borracha sobrepostos, penas naturais presas por presilhas plásticas. Toque macio e preciso, ideal para jogos noturnos.	Unid	20
28	UNIFORME ESPORTIVO - Conjunto composto por camiseta e shorts nas seguintes	Conj	300

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	especificações: Uniforme Esportivo Estampado por sublimação total - Camiseta tecido dry-fit respirável, modelagem unissex, com logotipos do projeto e demais estampas nas camisetas e shorts de tecido leve, elástico na cintura, bolsos laterais. Tamanhos: P, M, G e GG.		
29	AGASALHO COMPLETO - Conjunto de jaqueta com zíper e calça em tecido poliéster helanca (tipo adidas), bolsos laterais, punhos elásticos, adequado para climas frios, estampado por sublimação total.	Conj	10
30	KIMONOS PARA JIU-JITSU INFANTIL TRANCADINHO - Kimonos para jiu-jitsu infantil Trancadinho (trancado leve). BLUSA: Reforços tecido duplo nas axilas, peitoral e nas costas. Gola costura alinhada e com enchimento especial. CALÇA: Calça brim com cordão. Reforços no joelho. TECIDO - 270gr/ml, 100% Algodão.	Conj	15
31	KIMONOS PARA JIU-JITSU ADULTO - Blusa: Confeccionada em tecido duplo nas axilas, peitoral e costas, a blusa do Kimono tradicional oferece durabilidade e flexibilidade. A gola possui costura alinhada e enchimento especial, proporcionando um ajuste confortável. Com gramatura de 480g/m <sup>2</sup> e 100% algodão, esta blusa é ideal para treinos intensos, mantendo sua forma e resistência mesmo após uso prolongado. Calça Rip Stop com Reforço Extra. Calça: A calça é feita com tecido Rip Stop, conhecido por sua alta resistência ao desgaste. O amarrão de cordão garante um ajuste firme e confortável, enquanto o reforço em tecido duplo nos joelhos proporciona maior durabilidade. Com gramatura de 270g/m <sup>2</sup> , composta por 67% poliéster e 43% algodão, ela oferece a combinação perfeita de leveza e resistência.	Conj	10
32	UNIFORME PARA FUTEBOL/FUTSAL - Camiseta e shorts dry-fit tecido 100% sublimado com estampas a definir pelo requisitante, meia padrão profissional 66% POLIAMIDA, 17% ALGODÃO, 11% ELASTODIENO, 6% POLIÉSTER.	Conj	150
33	Uniforme para Basquete - Composto de Regata e bermuda dry-fit, shorts largos e	Conj	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	flexíveis, dry-fit tecido 100% sublimado com estampas a definir pelo requisitante.		
34	UNIFORME PARA HANDEBOL - Camiseta e shorts dry-fit tecido 100% sublimado com estampas a definir pelo requisitante, meião padrão profissional 66% POLIAMIDA, 17% ALGODAO, 11% ELASTODIENO, 6% POLIESTER.	Conj	50
35	Uniforme para Vôlei - Camiseta e shorts dry-fit tecido 100% sublimado com estampas a definir pelo requisitante, meião padrão profissional 66% POLIAMIDA, 17% ALGODAO, 11% ELASTODIENO, 6% POLIESTER.	Conj	50
36	UNIFORME PARA FUTEVOLEI - Regata e shorts dry-fit tecido 100% sublimado, adequado para pratica em areia, sublimado com estampas a definir pelo requisitante.	Conj	20
37	UNIFORME PARA BEACH TENIS - Regata e shorts dry-fit tecido 100% sublimado, adequado para pratica em areia, sublimado com estampas a definir pelo requisitante.	Conj	20
38	Uniforme para Atletismo - Regata e shorts dry-fit tecido 100% sublimado, adequado para pratica de corridas, sublimado com estampas a definir pelo requisitante.	Conj	20
39	UNIFORME PARA NATACAO FEMININO INFANTIL - Maiô helanca com fios 100% em poliamida. Material resistente ao cloro, no tamanho infantil.	Unid	25
40	UNIFORME PARA NATACAO FEMININO ADULTO - Maiô helanca com fios 100% em poliamida. Material resistente ao cloro, no tamanho adulto.	Unid	25
41	UNIFORME PARA NATACAO MACULINO INFANTIL - Sunga helanca com fios 100% em poliamida. Material resistente ao cloro, no tamanho infantil.	Unid	25
42	UNIFORME PARA NATACAO MACULINO ADULTO - Sunga helanca com fios 100% em poliamida. Material resistente ao cloro, no tamanho adulto.	Unid	25
43	Uniforme para Jogos de Tabuleiro - Conjunto contendo camiseta dry-fit tecido 100% e bermuda em microtel ou helanca sublimados com estampas a definir pelo requisitante.	Conj	30
44	Uniforme para Peteca - Regata e shorts dry-fit	Conj	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	tecido 100% sublimado, adequado para pratica em areia, sublimado com estampas a definir pelo requisitante.		
45	Uniforme para Tênis de Mesa - Camiseta e shorts dry-fit tecido 100% sublimado com estampas a definir pelo requisitante.	Conj	20

## 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

### 7.1.1 - Relação entre Demanda e Quantitativos:

A estimativa das quantidades para aquisição de materiais esportivos e uniformes baseia-se no número de alunos inscritos no Projeto Oficinas do Esporte de Guaraniésia, distribuídos nos núcleos esportivos municipais. Considerando a diversidade das modalidades ofertadas e a necessidade de atendimento integral aos participantes, a quantidade prevista visa suprir integralmente a demanda para o período de execução do convênio, garantindo o pleno desenvolvimento das atividades..

## 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 240.431,57.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

## 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º, Incisos II e III do mesmo art. 47 estabelecem que devam ser considerados o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto pode ser dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, possibilitando a participação de vários fornecedores e gerando aumento da competitividade do certame, além do que as aquisições serão feitas de forma fracionada, conforme a necessidade da Administração.

## 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a

---

perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos já citados bens, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado**

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda não foi adotado. Conforme Decreto Municipal nº. 2.334 de 10 de novembro de 2023, o PCA encontra-se em fase de elaboração. Vale ressaltar que essa aquisição estará prevista no referido plano, na Lei Orçamentária Anual (LOA) e faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município (LDO), ou seja, está previsto no orçamento para o ano de 2026, pelo(a) Município de Guaraniésia.

## **12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme o art. 18, § 1º, IX, da Lei 14.133/2021, a contratação objetiva resultados que promovam economicidade, eficiência, eficácia e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, com benefícios diretos e indiretos para o órgão e a sociedade.

12.1.1.1 Economicidade: A centralização da aquisição dos materiais esportivos e uniformes assegura otimização dos recursos financeiros vinculados ao convênio, promovendo melhor custo-benefício e evitando desperdícios orçamentários.

12.1.1.2 Eficiência: A disponibilização de insumos padronizados e adequados possibilita o desenvolvimento organizado e contínuo das atividades esportivas nos núcleos municipais, otimizando o uso das instalações públicas e reduzindo retrabalhos.

12.1.1.3 Eficácia: A contratação garante atendimento integral à demanda pública, assegurando materiais seguros e de qualidade para as modalidades ofertadas, além de promover a valorização dos participantes por meio da identidade visual dos uniformes, elevando a qualidade dos serviços esportivos.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A padronização e durabilidade dos materiais contribuem para a redução do consumo excessivo de insumos, possibilitando a realocação de recursos humanos para atividades estratégicas e promovendo impactos ambientais positivos, como a diminuição de desperdícios.

12.1.2 Tais resultados servirão como parâmetros para avaliação da efetividade da contratação no relatório final, em conformidade com a legislação vigente.

### **13 - Providências a serem Adotadas**

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

### **14 - Possíveis Impactos Ambientais**

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

### **15 - Análise de Risco**

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

### **16 - Declaração de Viabilidade**

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

#### **16.1.1 - Justificativa da Viabilidade**

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Guaraniésia, 10/03/2026.

---

**Reginaldo dos Reis Pereira**  
Secretário(a) Municipal de Esporte

### **DESPACHO**

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Guaraniésia, 10/03/2026

---

**João Carlos Minchillo**  
Prefeito(a)